



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 838/2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeitos a portaria 820 de 12 de janeiro de 2022 que concede em seu artigo 1º, gratificação na modalidade de Progressão Horizontal.

Art. 2º. Conceder 10% de gratificação na modalidade de adicional de Formação Superior a servidora **HELAINÉ APARECIDA FERREIRA**, Psicóloga, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal